



MUNICÍPIO DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.274, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

“Declara de Utilidade Pública o INSTITUTO GUANAÃS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública o **INSTITUTO GUANAÃS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.212.420/0001-60, associação civil de fins não econômicos, situado em Guanhães, Guanhães/MG.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guanhães/MG, 17 de junho de 2025.

Evandro Lott Moreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Certifico ter publicado (☒) Lei, (☐) Decreto, (☐) Portaria, número 3274 na íntegra afixando ao quadro de avisos da Prefeitura no dia 17/06/2025

Ass.:

Mat.: 10045